



QUINTO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019
EDITAL DE PREGÃO Nº. 080/2019

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 080/2019, relativo ao Processo Licitatório n.º 110/2019, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada em instalação e locação de equipamentos para segurança monitorada via Câmeras IP na área urbana do Município de Assis Chateaubriand – Pr.**, conforme orientação do Parecer Jurídico e Parecer Técnico que são integrantes do processo:

1 – Fica alterada a redação do subitem 1.6, conforme segue:

1.6 – Os envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03) deverão ser **protocolados** na Prefeitura Municipal, até às **14:00 (quatorze horas)**, do dia **07 (sete) de janeiro de 2020**, havendo uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em relação ao horário estabelecido, o que deve ser comprovado pelo horário constante na etiqueta do protocolo.

2 - Fica alterada a redação do subitem 2.12, conforme segue:

2.12 - A CONTRATADA poderá agendar, se houver interesse, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do pregão, a vistoria aos ambientes onde serão executados os serviços, por um engenheiro ou responsável técnico da proponente, devidamente identificado, sendo assim não tornando-se obrigatória a visita e vistoria no local onde será executado o objeto desta licitação, e sim facultativa, mas a execução dos serviços depende de vários ajustes neste local e, portanto, no valor total da proposta deverão estar inclusos todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto licitado.

3 – Fica alterada a redação do subitem 5.9 do edital, da seguinte forma:

5.9 – Serão aceitas fotocópias dos documentos mencionados neste item 5, desde que devidamente autenticadas por oficial público, ou pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio na forma dos subitens 7.16 e 7.16.1 desde edital.

4 - Fica alterada a redação do subitem 6.6 do edital, conforme segue:

6.6 - A empresa interessada em participar da presente licitação, poderá solicitar junto ao Departamento de Compras, através do e-mail: comprasassis@hotmail.com, o KIT PROPOSTA do programa LC, ou ser obtido através do site: www.assischateaubriand.pr.gov.br no link LICITAÇÕES, que poderá ser preenchido conforme as instruções do funcionário do referido setor ou do manual contido no site, e gravado em dispositivo (pendrive), que poderá ser entregue no dia da abertura da presente licitação, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação

5 - Fica alterada a redação do subitem 7.12 do edital, conforme segue:



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

7.12 – Se a empresa optou por vistoria ao local da prestação dos serviços, apresentar um Atestado de visita, fornecido pela Secretaria de Administração Geral e Finanças do Município.

6 – Fica alterada a redação do subitem 7.16.1 do edital, conforme segue:

7.16.1 – Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, será permitido que a autenticação seja feita, até no dia da realização da sessão de abertura do certame, admitindo também, a autenticação no momento da abertura dos envelopes, desde que o mesmo apresente **original e cópia dos documentos**.

7 – Fica alterado o Orçamentário constante nos subitens 10.1.2 da Minuta do Edital e da **Cláusula Quarta alínea b**, da Minuta do Contrato Administrativo, conforme segue:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	P /A/O	Despesa	Categoria	Fontes	Valor
10	0207	15	452	1400	2 33	5748	339039120000	000	318.703,32

8 - Fica alterada a redação do subitem 14.9 do edital, conforme segue:

14.9 – Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, **como também serão aceitos via fax, endereço eletrônico ou através de serviço postal**.

9 – Ficam excluídos os seguintes textos constantes na cláusula primeira da Minuta do Contrato Administrativo, visto que se referem ao Anexo I - Descrição do objeto e elaboração da Proposta de Preços:

- Quando da elaboração de suas propostas as licitantes deverão considerar os riscos normais inerentes à área ordinária de sua atividade, uma vez que sobre os preços do objeto deste Pregão não incidirá qualquer espécie de reajuste, salvo na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

- Prazo de Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

10 – Encontra-se disponível no Portal da Transparência e no site do Município, anexo com a planilha de indicação de formação de preço do Pregão nº 080/2019.

11 - Fica marcada nova data da abertura do Edital de Pregão n.º 080/2019, conforme segue:



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 07 (sete) de fevereiro de 2020.

PROTOCOLO: 14:00 (quatorze horas)

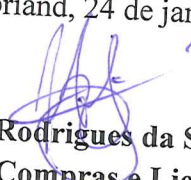
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:30 (quatorze horas e trinta) minutos.

12 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 080/2019.

13 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos, bem como as demais informações, serão prestados pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.


Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações